



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CGC 03 892 042/0001-72
RUA C 2 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX: (66) 529 1119
Email: cmvq@vsp.com.br - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

RESOLUÇÃO Nº 019/2.004
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.004.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.003, COM BASE
NO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 039
DE 17/08/2004.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Querência,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Ela
promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, reunido em Sessão Extraordinária de 29 de novembro de 2.004, conforme Art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, aprova as contas da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao exercício de 2.003, em acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Estado, conforme ofício nº 11.435/PRES/2004 e parecer nº 039 de 17/08/2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Querência-MT, em 30 de novembro de 2.004.


JUVENINO GOMES
Presidente


JOSE ANTONIO SANTINI
1º Secretário


TELMO ALVES DE BRITO
2º Secretário